



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

Conforme art. 10, VI "i" do R.
promulgado pelo Presidente do
Decreto Legislativo em 05/11

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE GOIANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Goianense a
Senhora Dra. **THEREZA CARMEN ALVIM DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de setembro
de 2021.

[Signature]
Vereador Renato Sandré

LIDO

Em, 21 / 09 / 21

1º Secretário

A PUBLICAR

Em, 21 / 09 / 21

Presidente

PUBLICADO

Em, 21 / 09 / 21

Funcionário:

Matrícula: 02221



JUSTIFICATIVA

THEREZA CARMEN ALVIM DE SOUZA, nascida na cidade do Recife/PE em 01 de julho de 1957. Filha de Naldo Cavalcanti de Souza e Zilma Carmen Alvim de Souza, é a primeira dos quatro filhos do casal.

De origem simples, família com limitados recursos financeiros, porém de princípios ético, moral e religioso, seus pais enfrentaram muitas adversidades para proporcionar uma vida digna a seus filhos, principalmente uma boa educação. Seu pai trabalhava na casa de máquinas de navios da extinta companhia Loyd Brasileiro, ficando muitas vezes onze meses sem ver sua família e sua mãe trabalhou como empregada doméstica, para que a pusessem para estudar em ótimos colégios, como, Educandário São José, Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração, Colégio Santa Catarina e Esuda.

Sempre muito estudiosa e aplicada, primeira aluna da classe, foi aprovada no vestibular de Medicina em 1976, cursando na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco. Se especializou em pediatria, especialidade que lhe propicia cuidar de crianças, profissão sonhada desde sua infância. Quando ainda menina, sempre que necessitava ir ao médico, dia para sua mãe: “quando crescer vou ser médica de crianças”.

Em fevereiro de 1986 no governo de Dr. Harlan Gadelha, convidada pelo então secretário de saúde Dr. Genaro Jordão, seu amigo, começou a trabalhar em Goiana, especificamente na localidade do Gambá e nos distritos de Tejucupapo e Ponta de Pedras, onde fez excelente trabalho. Ainda em Goiana, também trabalhou no Ambulatório do Hospital Memorial e também na sala de parto onde assistiu há mais de duas mil crianças, entre os anos de 2008 e 2019.

Em 1990 fez concurso para o estado, e sua classificação lhe colocaria no Hospital Otávio de Freitas, em Recife, mas, optou por continuar em Goiana, por muito amar esta cidade e as pessoas aqui residentes, seus pacientes e amigos.

Atualmente aposentada do município e do estado, continua trabalhando no CEMOG, achando-se, no momento afastada de suas atividades profissionais, por conta da pandemia, porém, em breve retornará como o mesmo amor e dedicação que lhes são característicos.

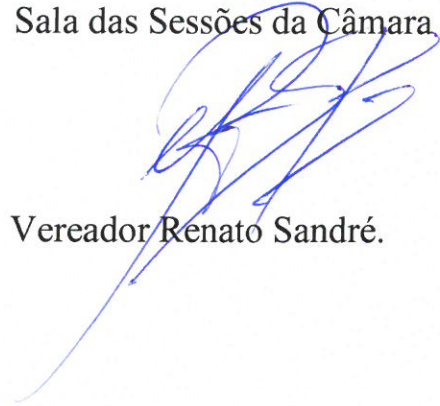
Face ao exposto, Senhores Vereadores, na condição de legítimo representante do povo nesta Casa legislativa de Goiana – Estado de Pernambuco, honra-me propor o



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

presente reconhecimento público aos Nobres Colegas Vereadores desta Casa, deferindo a digna senhora THEREZA CARMEN ALVIM DE SOUZA, a concessão do **Título de CIDADÃ HONORÁRIA DE GOIANA**, esperando pela aprovação dos Ilustres Vereadores desta Casa, por ser uma iniciativa de extrema justiça e reconhecido merecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de setembro de 2021.



Vereador Renato Sandré.



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2021.**

De autoria do Vereador Renato Sandré, o projeto em análise propõe a concessão do título de Cidadania Honorária de Goiana a doutora THEREZA CARMEN ALVIM DE SOUZA, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade goianense desde o ano de 1995, até conquistar a sua aposentadoria tanto no Município de Goiana, quanto no Estado de Pernambuco porém, continua até os dias atuais atuando profissionalmente, no Centro Médico e Odontológico de Goiana – CEMOG.

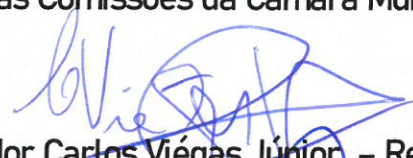
Nos termos do artigo 41 em consonância com o art. 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a propositura lida na Sessão Ordinária do dia 21 de setembro do ano fluente, chega a este Colegiado sem receber emendas ou substitutivos, a fim de ser analisada constitucionalmente, legalmente e juridicamente.

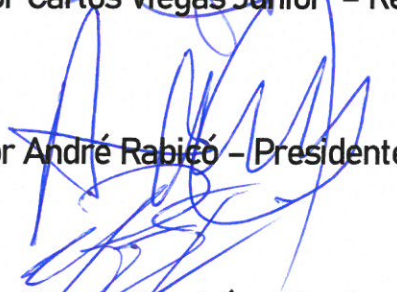
Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma se encontra escrita de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; corresponde as regras de ortografia, e tem amparo nos preceitos da constitucionalidade e da legalidade.

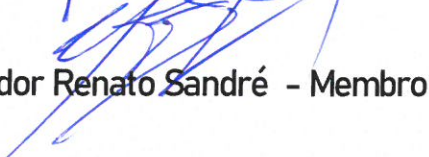
Assim sendo, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 014/2021 do nobre Vereador Renato Sandré.

É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 04 de outubro de 2021.


Vereador Carlos Viégas Júnior – Relator


Vereador André Rabião – Presidente


Vereador Renato Sandré – Membro

LIDO EM SESSÃO

Em, 16 / 10 / 21

1º Secretário

A P U B L I C A R

Em, 05 / 11 / 21

Presidente